



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Esportes

Gabinete do Diretor

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Esportes

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Não tem portaria de nomeação, ficando a cargo da equipe do Departamento de Esportes.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Por se tratar de serviço considerado de natureza comum, a contratação deve ser realizada conforme inciso I, art. 28 da Lei 14.133/21, ou seja, pela modalidade Pregão.

O critério para seleção da proposta mais vantajosa será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas mínimas.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Inciso I)

Ocorre que nosso município sediará a etapa regional do JOMI – Jogos da Melhor idade, 4ª Região, nos dias 01 a 07 de junho de 2026.

Trata-se de evento da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, que traz consigo diversas exigências para que o evento ocorra da melhor forma possível.

Será necessária a contratação de serviços dos mais variados tipos, como alimentação, sonorização, locação dos aparelhos de ginástica, serviços gráficos e de divulgação, confecção de camisetas, locação de camas e colchões, entre outros, e também a aquisição de materiais de consumo, como materiais elétricos, de escritório, de limpeza, esportivos, etc.

Mesmo com a grande quantidade de contratações e aquisições, percebe-se que a contratação de uma única empresa para execução do objeto como um todo traria prejuízos em relação ao controle do evento, perdendo qualidade e eficiência em consequência da provável subcontratação dos itens.

5. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (Inciso II)

Essa instrução normativa ainda será editada pela Administração Pública Municipal.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inciso III)

6.1 Aquisição de materiais elétricos, conforme quadro e especificações abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
1	CABO FLEXÍVEL, 10MM, ROLO DE 100 METROS	ROLO	5	R\$ 1.266,00
2	CABO FLEXÍVEL, 4MM, ROLO DE 100 METROS	ROLO	4	R\$ 494,00



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Esportes
Gabinete do Diretor

3	CABO FLEXÍVEL, 2,5MM, ROLO DE 100 METROS	ROLO	4	R\$ 293,00
4	FITA ISOLANTE, ROLO COM 20 M	UN	20	R\$ 7,00
5	REFLETOR LED, 400W, SMD, IP67, BIVOLT	UN	30	R\$ 86,00
6	REFLETOR LED, 1.000W, SMD, IP67, BIVOLT	UN	30	R\$ 250,00

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Inciso IV)

A quantidade de itens foi previamente definida em plano de trabalho firmado entre município e estado, não sendo passível de alteração e tendo sido baseada em edições anteriores do evento, inclusive em nosso município, uma vez que as inscrições para as competições ainda não se encerraram.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Inciso V)

Outras soluções percebidas pela municipalidade seriam a aquisição dos fios e cabos e a locação dos refletores, o que seria mais oneroso para o município, tendo em vista o baixo valor dos itens e o alto custo que seria cobrado na locação, tendo em vista a necessidade de instalação e retirada, além do custo da locação, pois os locais são altos e de difícil acesso.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Inciso VII)

Serão adquiridos os presentes materiais elétricos, com entrega incluída, no município de São João da Boa Vista.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS (Inciso IX)

Atendimento total das exigências do Estado em relação aos eventos, de forma que a edição seja reconhecida como exemplo de organização, probidade, economia e cumprimento total das obrigações.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Através de levantamento de mercado, constante no presente processo no documento “Relatório de pesquisa de preços”, chegou-se aos valores presentes no item 6.1. do presente processo, com um total estimado da aquisição em R\$ 19.698,00.

12. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Trata-se de aquisição de materiais, com entrega única, intentando atender ao evento, não passível de divisão.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Esportes

Gabinete do Diretor

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente aquisição requer por parte da administração pública o acompanhamento de servidor pertencente ao departamento para analisar, julgar e receber os materiais, de forma a verificar que todas as especificações técnicas foram atendidas.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista não possui aquisições correlatas ou interdependentes no momento presente.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Embalagens constituídas, sempre que possível, por material reciclado, atóxico, biodegradável e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada;
- b) Observância das Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;
- c) Os produtos provenientes de madeira (como impressos e embalagens) devem ser fabricados com matéria prima oriunda de fontes de manejo sustentável;
- d) Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- e) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- f) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- g) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem/do serviço;
- h) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- i) Origem sustentável dos recursos naturais utilizados no serviço.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios deste ETP, o departamento requisitante, por meio de agente competente, declara que é viável a contratação.

06 de maio de 2026

Rodolfo Herrera Felipe
Diretor do Departamento de Esportes